



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL VELHO

PORTARIA 2935, de 03 de abril de 2014.

DESIGNA SERVIDOR PARA DESEMPENHAR FUNÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

Reginaldo Alberto Lisot, Prefeito Municipal em Exercício de Erval Velho, SC, no uso de suas atribuições e especialmente aquelas contidas no Inciso XXVI do Art. 85 da Lei Orgânica Municipal, de acordo com o artigo 22 e parágrafos da Lei 020, de 08 de abril de 2009.

RESOLVE:

Art.1º. Designar a servidora MIRIAN TEREZINHA BORDIN PIOVESAN, brasileira, casada, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Tributos Municipais, nível 07, classe B, do Quadro de Pessoal do Município de Erval Velho, para desempenhar concomitantemente as funções de Fiscal de Tributos Municipais a partir de 01 de abril de 2014, enquanto perdurar o afastamento da servidora Angelita dos Prazeres Boeira Girardi.

Art.2º. Em virtude da acumulação de funções fica concedida de acordo com o Art. 23 da Lei Complementar 020 de 08 de abril de 2009 a gratificação de 30% (trinta por cento) sobre o vencimento base do cargo efetivo da servidora, sendo esta vantagem não incorporável, bem como não servirá de cálculo de qualquer outra vantagem, exceto gratificação natalina e férias.

Art.3º. A gratificação de que trata o art. 2º terá início a partir do dia 01 de abril de 2014, e será por tempo indeterminado podendo ser suspensa a qualquer tempo por interesse da Administração.

Art.4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de abril de 2014.

Gabinete do Prefeito Municipal de Erval Velho - SC, em 03 de abril de 2014.

Reginaldo Alberto Lisot
Prefeito Municipal em Exercício
Esta Portaria foi Registrada e Publicada em data supra.

Alduir Antonio Mocelin
Secretário de Administração e Finanças

E-mail: administracao@ervalvelho.sc.gov.br
Rua Nereu Ramos, nº 204 Fone/Fax: (0**49)3542.1222
89613-000 **ERVAL VELHO** Santa Catarina